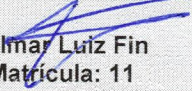




PORTARIA Nº 1.000/26.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
01/09/2026 a 01/10/2026.


Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Designa Fiscal para
acompanhamento e fiscalização dos
Contratos nºs 046/26, 047/26,
048/26, 049/26, 050/26, 051/26,
052/26, 053/26, 054/26, 055/26 e
056/26, e dá outras providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 117 da **Lei Federal nº 14.133**, de 01 de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando as disposições contidas no art. 12 do **Decreto Municipal nº 2.816/23**, de 14 de março de 2023, que “regulamenta dispositivos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Roca Sales”;

Considerando o disposto nos **itens 08.1 dos Contratos nºs 046/26, 047/26, 048/26, 049/26, 050/26, 051/26, 052/26, 053/26, 054/26, 055/26 e 056/26**, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução do seu objeto;

RESOLVE.

Art. 1º - Fica designada a servidora **Graziela Sinara Gheno Lorenzi**, matrícula nº 1482, para atuar como Fiscal dos contratos abaixo relacionados, todos celebrados no **dia 01 de setembro de 2026**, devendo desempenhar as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.816/23, que “regulamenta dispositivos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Roca Sales”, conforme relação que segue:

I - **Contrato nº 046/26**, celebrado com **Design Ricardense – Industria de Móveis Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 08.149.396/0001-45;

II - **Contrato nº 047/26**, celebrado com **Gabriela Torres Rauber Ghiggi**, inscrita no CNPJ sob nº 08.829.940/0001-08;

III - **Contrato nº 048/26**, celebrado com **Guilherme Xavier Piva Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 18.136.904/0001-04;

IV - **Contrato nº 049/26**, celebrado com **JBorella & Borella Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 33.393.503/0001-23;

V - **Contrato nº 050/26**, celebrado com **Leandro Alberto Kerber Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 42.921.840/0001-37;

VI - **Contrato nº 051/26**, celebrado com **Licitimax Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 53.672.641/0001-59;

VII - **Contrato nº 052/26**, celebrado com **Lube Gestão e Vendas Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 54.319.950/0001-02;

VIII - **Contrato nº 053/26**, celebrado com **Pepcon Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 63.732.144/0001-52;

IX - **Contrato nº 054/26**, celebrado com **Polo Sul Climatização Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 58.952.046/0001-90;



X - Contrato nº 055/26, celebrado com **RMM Sports Comércio de Produtos Esportivos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 22.383.705/0001-53;

XI - Contrato nº 056/26, celebrado com **TMD E-Commerce Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 54.152.890/0001-86.

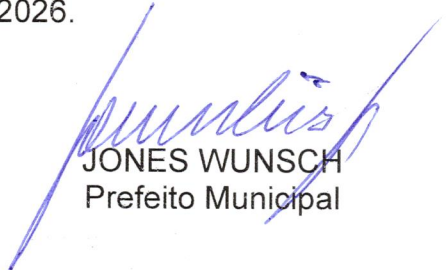
Art. 2º - Fica designada a servidora **Silvia Prade Vuaden**, matrícula nº 2510, para suplente do Fiscal dos Contratos referidos no art. 1º, que em caso de ausência ou impedimento do titular, deverá desempenhar as atribuições acima previstas.

Art. 3º - O prazo de vigência das designações constantes neste instrumento se finaliza juntamente com o vencimento dos Contratos a serem fiscalizados.

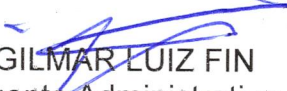
Art. 4º - Os servidores indicados para atuarem na fiscalização dos contratos deverão ser pessoalmente notificados das designações.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 01 DE SETEMBRO DE 2026.


JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo

Declaramos para os devidos fins, ter recebido cópia da presente
Portaria em data de ____ de setembro de 2026.

Fiscal Titular	Fiscal Suplente